

**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º
001/2014**

Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2014, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este instrumento de aditivo contratual, caracterizado em contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual n.º 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações posteriores, que instituiu o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**, inscrito no CNPJ sob n.º 02.861.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPL)**, a qual permite firmar o **VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2014**, autorizado no Despacho exarado em 30 de setembro de 2024, contido no processo de protocolo n.º 22.577.922-8.

Este instrumento de **VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2014** se consubstancia e é subscrito pelas autoridades indicadas na citada Lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se em acordo e consenso recíprocos, conformes as cláusulas e condições a seguir transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio, interveniência e supervisão da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPL)**, neste ato representada pelo Diretor-Geral da pasta, o Sr. FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK, nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 114/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 12 de

janeiro de 2023, Edição n.º 11.337, com as atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Resolução SEPL n.º 004/2023, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, de um lado; e, de outro, o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. EDUARDO VINICIUS MAGALHÃES PINTO, nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 332/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 31 de janeiro de 2023, Edição n.º 11.350, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**; revolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade custear a implementação de projetos/programas, adicionando ao Plano de Trabalho 03 (três) projetos, conforme descrição a seguir:

02.1.1. **02 (dois)** projetos no macrotema de Infraestrutura e Arquitetura;

02.1.2. **01 (um)** projeto no macrotema de Planos Estratégicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO

03.1. Ficam inseridos no Contrato de Gestão o acréscimo de 03 (três) projetos/programas no Plano de Trabalho. Os detalhes dos projetos deverão ser desenvolvidos pela Paraná Projetos em um Plano de Ação, contendo o cronograma de aplicação, as especificidades do projeto requerido e as metas e indicadores para acompanhamento, nos termos delimitados pelo 17º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

04.1. Para o cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo, fica estimado o valor global de **R\$ 45.278.018,31 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil e dezoito reais e trinta e um centavos)**, que serão repassados nos anos de 2024 e 2025, para a implementação dos projetos/programas relacionados no Plano de Ação 02 – 2024/2025.

04.2. O valor referenciado no item 04.1 correrá à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2302 – Diretoria-Geral;

Programa/Atividade: 2302.04.122.10.8032 – Análise de Viabilidade de Projetos.

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.07 – Contrato de Gestão – Paraná Projetos;

Espécie de Despesa: 30 – ODC;

Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

05.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Gestão n.º 001/2014 e seus Termos Aditivos posteriores e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de outubro de 2024

Assinado Eletronicamente

FELIPE FLESSAK

Diretor-Geral/SEPL

Assinado Eletronicamente

EDUARDO VINICIUS MAGALHÃES PINTO

Superintendente/Paraná Projetos

Testemunhas:

Assinado Eletronicamente

Wesley de Souza Jaques Pereira

RG n.º 8.775.052-3

Assinado Eletronicamente

Rafael Rauta Buiar

RG n.º 10.906.118-2

Documento: **21TermoAditivoaoContratodeGestao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 01/10/2024 13:29 Local: SEPL/DG, **Eduardo Magalhães (XXX.740.179-XX)** em 01/10/2024 14:28 Local: PRPROJ/SUP, **Wesley de Souza Jaques Pereira (XXX.889.329-XX)** em 01/10/2024 14:28 Local: PRPROJ/AJU, **Felipe Augusto Amadori Flessak (XXX.683.059-XX)** em 02/10/2024 10:32 Local: SEPL/DG.

Inserido ao protocolo **22.577.922-8** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 01/10/2024 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
97e4bba87b576c8ffbb6e2d34e2f4e55.



PLANO DE AÇÃO 02

2024/2025

7.3.11.1. QUADRO RESUMO DOS PROJETOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO				VALOR
7.3.4.1. PASSAUNA				R\$ 4.073.760,45
7.3.4.2. CORONEL VIVIDA (CONTORNO)				R\$ 3.814.967,48
7.3.4.3. PONTE RIO IVAÍ + CONTORNO				R\$ 7.474.633,26
7.3.4.4. AERÓDROMO GUARATUBA				R\$ 3.672.747,84
7.3.4.5. SAMU PATO BRANCO				R\$ 4.565.572,62
7.3.4.6. EQUIPAMENTOS MODULARES SESP	POLÍCIA MILITAR	Companhia	Ilha do Mel	R\$ 53.045,51
			Palotina	R\$ 136.624,55
			Pitanga	R\$ 162.780,28
			São José dos Pinhais	R\$ 391.654,79
			Fazenda Rio Grande	R\$ 475.591,35
		Destacamento	Uraí	R\$ 57.218,24
			Flor da Serra Do Sul	R\$ 53.046,61
			Porto Barreiro	R\$ 54.022,18
			Ouro Verde	R\$ 55.422,30
		CIPM	Irati	R\$ 483.902,26
			Colorado	R\$ 678.164,12
		CRPM	Cascavel	R\$ 457.325,52
		Batalhão	Santa Felicidade	R\$ 1.497.973,01
			Tarumã	R\$ 1.572.549,00
			Colombo	R\$ 1.512.192,00
			Londrina	R\$ 1.494.093,95
			Assis Chateaubriand	R\$ 719.322,80
	BOMBEIRO MILITAR	Seções de Bombeiros	Castro	R\$ 717.431,52
			Piraquara	R\$ 1.238.179,14
		Sub grupamento	Medianeira	R\$ 739.184,70
		Subgrupamento Independente	Santo Antônio da Platina	R\$ 1.353.010,10
	POLÍCIA CIENTÍFICA	Unidade Básica	Cianorte	R\$ 552.835,95
			Telêmaco Borba	R\$ 544.828,48
		Unidade Intermediária	Cascavel	R\$ 1.177.207,25
			Foz do Iguaçu	R\$ 1.222.592,53
		Posto Avançado	Guaíra	R\$ 208.838,04
			Loanda	R\$ 178.015,53
TOTAL DOS PROJETOS				R\$ 41.388.733,36

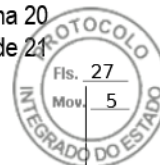
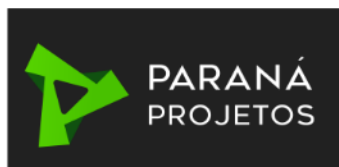
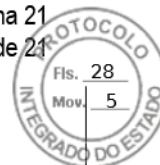
PLANO DE AÇÃO 02
2024/2025

TABELA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS - 2024											
ITEM	NOME DO PROJETO	MACRO TEMAS								Tipo de indicador	Valor para contratação
		Projetos Estruturantes		Planejamento Governamental e Organização Administrativa		Planos Estratégicos		Infraestrutura e Arquitetura			
		Meta do Projeto	Peso em Relação ao Indicador	Meta do Projeto	Peso em Relação ao Indicador	Meta do Projeto	Peso em Relação ao Indicador	Meta do Projeto	Peso em Relação ao Indicador		
7.1	PROGRAMA PARANÁ PRODUTIVO – FASE 2	50%	30%							Impacto	Valor Programado na LOA 2024 R\$ 4.600.000,00 (projeto em execução)
7.2	HIDROGÊNIO RENOVÁVEL					50%	30%			Efetividade	Valores já contemplados no 16º Termo Aditivo (Projetos em execução)
7.3	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA AS SECRETARIAS			21	70%					Satisfação do cliente	
7.4	PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO					30%	15%			Impacto	
7.5	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PPP	47%	50%							Qualidade / Impacto	
7.6	PROJETO MOBILIDADE URBANA MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE							45%	10%	Efetividade	
7.7	PPP - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS							37%	15%	Qualidade / Impacto / Satisfação do Cliente	
7.8	PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO LITORAL (GUARATUBA, PONTAL DO PARANÁ, PARANAGUÁ, E CANAL DO VARADOURO)							45%	20%	Efetividade / Cumprimento de Prazos / Qualidade	
7.9	ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE BIOGÁS E BIOMETANO DO ESTADO DO PARANÁ					85%	20%			Eficiência / Eficácia / Efetividade / Impacto	Valor a ser transferido após aprovação do 18º termo Aditivo R\$ 57.323.254,00
7.10	SISTEMAS DE TELEFÉRICOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA							48%	5%	Impacto / Efetividade	
7.11	PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO DA ECONOMIA PARANAENSE					51%	10%			Impacto / Efetividade	
7.12	ESCOLA POLÍCIA CIVIL							78%	10%	Impacto / Satisfação do cliente / Efetividade	
7.13	CONSULTORIA PARA APOIO NA AVALIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES			63%	30%					Eficiência / Eficácia / Efetividade	
7.14	REDES LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO							25%	5%	Impacto / Efetividade	
7.15	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU							50%	5%	Efetividade/Cumprimento de Prazos/Qualidade	
7.16	PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS - NORTE DO PARANÁ							25%	5%	Efetividade/Cumprimento de Prazos/Qualidade	Valor a ser transferido após aprovação do 18º termo Aditivo R\$230.000,00
7.17	CRECHES PARANÁ							100%	10%	Impacto / Satisfação do cliente / Efetividade	
7.18	PROJETO LOGÍSTICO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS - SESA	25%	20%							Eficiência/Satisfação do cliente	Valor a ser transferido após aprovação do 18º termo Aditivo R\$ 8.050.000,00
7.19	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA DISTRIBUÍDA POR INTERMÉDIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS							100%	10%	Impacto / Satisfação do cliente / Efetividade	Valor a ser transferido após aprovação do 18º termo Aditivo R\$ 1.609.329,45
7.20	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE HIDROGÊNIO RENOVÁVEL DO ESTADO DO PARANÁ					50%	15%			Efetividade	Valor a ser transferido após aprovação do 18º termo Aditivo R\$ 2.279.883,38
7.21	GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA							50%	5%	Impacto / Satisfação do cliente / Efetividade	Valor a ser transferido após aprovação do 18º termo Aditivo sob demanda -(Ata de registro de preços) R\$ 30.000.000,00
PREMISSAS CONSIDERADAS:											
Considerado avanço físico do Projeto:		25% até a Contratação									
		75% pagamentos									
Meta do Projeto: quantidade do projeto prevista a desenvolvida no ano (não é o acumulado)											
Peso em Relação ao Indicador: Somatório do macro tema tem que ser 100%											



PLANO DE AÇÃO 02

2024/2025

Os instrumentos de **medição das realizações das Metas** de cada Projeto, estarão contidos em um **BI - Business Intelligence**, ferramenta utilizada para de maneira técnica analisar dados de forma estratégica, com isso, buscaremos tomadas de decisões de forma mais assertivas e esperamos que o modelo de negócio do SSA Paraná Projetos possa se basear em dados confiáveis e exatos, que embasem futuras decisões.



CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO REPASSE DE VERBAS REFERENTES AOS PROJETOS QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$ 45.000.000,00																
Protocolo	Valor		3º Trimestre 2024			4º Trimestre 2024			1º Trimestre - 2025			2º Trimestre - 2025			Melo	
	21º TA	R\$	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fevereiro	Março	Rev	Abril	Mai	TOTAL 2025	
		R\$	-	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	-	R\$ 18.000.000,00
		TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	-	R\$ 18.000.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

META	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS, ESTUDOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS.		%	Valor		Investimento	ago/24		set/24		out/24		nov/24		dez/24		jan/25		fev/25		mar/25		abr/25		mai/25		jun/25		jul/25	
							15	30	45	60	75	90	105	120	135	150	165	180	195	210	225	240	255	270	285	300	315	330	345	360
7.1	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA DISTRIBUÍDA POR INTERMÉDIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS		3,55%																											
7.1.1	PRODUTO 01 - MAPA DE RISCOS			R\$ 419.825,83	15%	R\$ 482.799,70	R\$ 482.799,70																							
7.1.2	PRODUTO 02 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)			R\$ 419.825,83	15%	R\$ 482.799,70	R\$ 482.799,70		R\$ 482.799,70																					
7.1.3	PRODUTO 03 - TERMO DE REFERÊNCIA (TR)			R\$ 559.785,25	15%	R\$ 643.730,04					R\$ 643.730,04																			
7.2	ASSESSORIA ESPECIALIZADA COM FINALIDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS E METODOLOGIA DE GOVERNANÇA RELACIONADAS À TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO ESTADO DO PARANÁ		5,04%																											
7.2.1	PLANO DE TRABALHO			R\$ 99.128,50	15%	R\$ 113.997,78	R\$ 113.997,78																							
7.2.2	DIAGNOSTICO INICIAL			R\$ 594.771,00	15%	R\$ 683.986,65	R\$ 683.986,65																							
7.2.3	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA METODOLOGIA			R\$ 495.642,50	15%	R\$ 569.988,88	R\$ 569.988,88		R\$ 569.988,88																					
7.2.4	IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO			R\$ 903.890,50	15%	R\$ 797.984,43	R\$ 797.984,43																							
7.2.5	CONSOLIDAÇÃO E PROPOSIÇÕES			R\$ 99.128,50	15%	R\$ 113.997,78	R\$ 113.997,78																							
7.3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		91,41%																											
7.3.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA			R\$ 35.990.202,92	15%	R\$ 41.388.733,36	R\$ 41.388.733,36																							
				R\$ 39.372.189,83		R\$ 45.278.018,31	R\$ 45.278.018,31																							
	DESEMBOLSO DE ENTREGA					R\$																								
	DESEMBOLSO ACUMULADO		100,00%																											
																				</										

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. De acordo com os elementos de informação constantes no **PROTOCOLADO nº 22.577.922-8**, cumpridas as recomendações contidas na **INFORMAÇÃO nº 643/2024-AT-GAB/PGE** (mov. 24) e a aprovação do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE (mov. 36) , **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de **TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014**, formalizado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL e o serviço social autônomo Paraná Projetos, cujo objeto é a adição de 03 (três) novos projetos (macrotema de Infraestrutura e Arquitetura) e (macrotema de Planos Estratégicos), com previsão de repasse de recursos financeiros estadual no importe de R\$ 45.278.018,31 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, dezoito reais e trinta e um centavos).
2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante.
3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR